



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.288 , DE 18 DE JANEIRO DE 1994.

MODIFICA DENOMINAÇÕES DE RUAS PÚBLICAS, DÁ NOME À RUA
RUA PÚBLICA QUE MENCIONAM NO DISTRITO DE ORIZÂNIA DES-
TE MUNICÍPIO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se Avenida São Sebastião a Rua que inicia-se da esquina da Rua João Henrique da Rocha.

Art. 2º - Fica denominada Rua Manoel José Martins a Rua recém-construída que parte da Rua José Rodrigues Damasceno.

Art. 3º - Passa a denominar-se Rua José Martins Ferreira a Rua a partir do topo da Av. São Sebastião até o entroncamento com a Rua José Rodrigues Damasceno.

Art. 4º - Passa a denominar-se Rua Geraldo Vitor Fagundes a Rua que inicia-se do entroncamento das Ruas José Rodrigues Damasceno e José Martins Ferreira, as que se referem no artigo anterior, até o final de sua extensão.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Divino, 18 de janeiro de 1994.

GERALDO MAGELA VIANA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

Atendendo solicitação de moradores do distrito de Ori-
zânia, venho aqui respeitosamente trazer a esta Casa